



PORTARIA N° 71 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre o expediente do Legislativo de Sarzedo, durante o feriado do Dia da Independência do Brasil"

A Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo, Vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles, no uso de suas atribuições, alicerçado no Regimento Interno da Câmara que lhe assegura a competência de direção dos trabalhos institucionais, e,

CONSIDERANDO

- I. A Lei Federal 662/1949, publicada em 7 de abril de 1949, que tornou o Dia da Independência um feriado nacional no dia 07 de setembro;
- II. O Decreto Municipal n°: 1612/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Em razão desta data, o expediente/funcionamento da Câmara Municipal de Sarzedo será da seguinte forma:

- I - Dia 07 de Setembro de 2023 - (quinta-feira) - Fechado (Feriado);
- II - Dia 08 de Setembro de 2023 - (sexta-feira) - Fechado (Ponto Facultativo);
- III- Dia 11 de Setembro de 2023 - (segunda-feira), as atividades retornam normalmente com expediente de 08h às 17h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sarzedo, em 04 de setembro de 2023.

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES

Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo